



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 370

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 07/05/2018

PRESIDENTE

Considerando que o Decreto Nº 11.332 de 27 de abril de 2018 regulamenta a Fruição da Licença Prêmio e determina outras providências;

Considerando que o referido benefício é uma grande conquista e ainda de procedimentos administrativos desconhecidos;

Considerando que vários servidores públicos municipais questionaram esta vereadora sobre a elaboração do documento administrativo que oportunize o gozo do referido direito;

Considerando que o decreto permite o gozo dos dias e/ou a conversão em pecúnia,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de elaborar modelos de documentos administrativos, com padrões oficiais para o preenchimento da solicitação do gozo ou da pecúnia referente ao direito da Licença Prêmio dos servidores públicos municipais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de maio de 2018.

Vereador
Carlos Trigo

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Cula

Vereador
Carreira

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereadora
Jamila

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Ze Fernandes

ALO/adps

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Sargento Laudo